



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva



Senhor Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

REQUERIMENTO

A Vereadora abaixo firmada no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste requerer a carga do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº55, DE 18 DE MARÇO DE 2024, que institui o Isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento - RS, e dá outras providências.

Santana do Livramento/RS, 20 de março de 2024.

EVA COELHO

(SIMPLESMENTE EVA)